

Câmara Municipal de Garanhuns

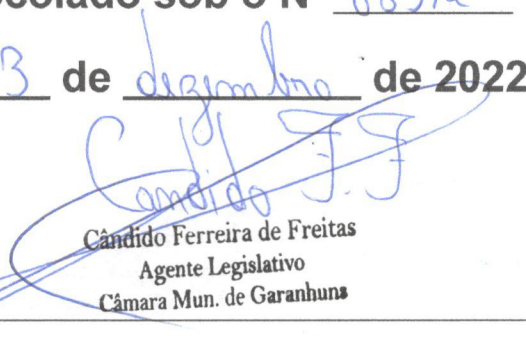
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o Nº 683/2º

Em 13 de dezembro de 2022


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em 14 de 12 de 2022
Em SRALB
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa um Projeto de Lei, alterando o parágrafo 4º, do artigo 15, da Lei Nº 4507/2018, aumentando o percentual da Gratificação de Exercício de Função para 40%, da Guarda Municipal, deste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências no sentido de enviar a esta Casa um Projeto de Lei alterando os parágrafos 3º e 4º, do artigo 15, da Lei Nº 4507/2018, aumentando o percentual da Gratificação de Exercício de Função para 40%, da Guarda Municipal, deste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; ao Presidente da AMSTT, 3º Sargento Rodolpho Melo; A Diretoria do Sindicato dos Guardas Municipais de Garanhuns - Sindguardas; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal alterações na Lei nº 4.507, de 07 de dezembro de 2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns. Para proporcionar um aumento na Gratificação de Exercício de Função, passando dos atuais 20% para 40%.

Essa é mais iniciativa que visa o reconhecimento e a valorização dos profissionais Guardas Municipais, que se dedicam e trabalham com compromisso e responsabilidade por nosso município.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.


José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 0534 em 14 de 12 de 2022

001235 e 1236


Funcionário